



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº 134 – Centro - CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

REQUERIMENTO Nº 17/2025

Requeiro a vossa Excelência após ouvido o Plenário de acordo com artigo 32 da Lei Orgânica juntamente com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, §4º, IV que solicite ao Chefe do Executivo Municipal, e o Chefe do Departamento de Saúde, encaminhamento a esta Casa de informações detalhadas sobre a estrutura e funcionamento dos Postos de Saúde da Família (PSFs) urbano e rural, incluindo quadro de profissionais, carga horária, especialidades médicas, uso de veículos e regulamentações municipais relacionadas, conforme os seguintes questionamentos:

I - Sobre o quadro de profissionais de cada PSF (urbano e rural):

- a. Quantos médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários de saúde e demais profissionais atuam em cada PSF?
- b. Quais são suas especialidades médicas e/ou formação para atuação na área da saúde?
- c. Algum profissional acumula mais de um cargo ou contrato dentro da rede municipal de saúde? Se sim, detalhar quais cargos/contratos, incluindo carga horária e atribuições específicas.
- d. Qual a natureza da contratação de cada médico (concursado, temporário, contratado via consórcio, outro)?
- e. Qual a carga horária semanal e os dias da semana em que cada médico cumpre expediente por contrato ou cargo?

II - Sobre os agentes comunitários de saúde:

- a. Quais são as funções detalhadas dos agentes de saúde? Existe regulamentação municipal específica? Se sim, enviar cópia da norma.
- b. Qual a carga horária semanal dos agentes de saúde e a quantidade de dias da semana em que trabalham?
- c. Quais atividades exercem quando não estão em visita domiciliar?



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº 134 – Centro - CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

III - Sobre os veículos destinados à saúde municipal:

- a. Quantos e quais veículos estão disponíveis para uso dos PSFs (urbano e rural)?
- b. Existe regulamentação municipal ou critérios definidos para o uso e conservação desses veículos? Se sim, enviar cópia da regulamentação.
- c. Quais profissionais estão autorizados a utilizar os veículos da saúde e sob quais critérios?
- d. Os veículos são conduzidos pelos próprios profissionais da saúde ou há motoristas designados? Algum veículo exige motorista especializado para condução?

IV - Sobre o quadro geral de funcionários da saúde municipal:

- a. Quantas pessoas atuam no sistema de saúde do município, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores, farmacêutico, agentes comunitários de saúde, motoristas e demais servidores?
- b. Apresentar lista com nome, função, natureza da contratação, carga horária semanal, dias da semana em que trabalham e horário de expediente de cada um.

Justificativa:

Justifica-se este requerimento pela necessidade de fiscalização dos serviços prestados à população e pelo dever constitucional da transparência na gestão pública, evitando possíveis irregularidades como abuso no uso de veículos, descumprimento de carga horária e falhas na prestação do serviço de saúde.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Soledade de Minas, 06 de março de 2025

Atenciosamente,

Jorge Luiz Nogueira

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLEDADE DE MINAS**

Aprovado em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 06/03/25

[Handwritten signatures]

Presidente